ANEXO I REQUERIMENTO

PARA FOOD TRUCK		
1. Dados do Interessado		
1.1. Nome:		
1.2. Nacionalidade:		
1.3. Data de Nascimento:		
1.4. RG:	1.5. Org. Expedidor:	
1.6. CPF:		
1.7. Razão Social:	1.8. CF/DF:	
1.9. Nome Fantasia:		
1.10. CNPJ:		
1.11. Endereço:		
1.12. Cidade:		

1.14. CEP:

1.13. UF:

1.15. Telefone Fixo:	1.16. Celular:	
2. Dados Veículo		
2.1. Tipo de veículo: Automotor Rebocável		
2.2. Placa do veículo:	2.3. Marca/Modelo do veículo:	
2.4. Dimensões do Veículo: 2.5. Renavam:		
3. Informações da Atividade		
3.1. Área de ocupação (m²): 20 m² 40 m²		
3.2. Trata-se de Franquia Empresarial? Sim Não		
3.3. Possui cozinha de apoio? Sim Não		
3.4. Fará uso de Central de GLP? ? Sim Não		
3.5. Fará uso de mais de 39 Kg de GLP? Sim Não		
4. Informações Complementares		
Possui autorização para ocupação de outra área pública com fins comerciais? Sim Não Caso ocupe, qual é o número da permissão, tipo de ocupação e o endereço de referência. Quantidade de food trucks:		
5. Declaração Declaro: Cumprir as disposições da Lei Distrital nº 5.627, de 15 de março de 2016 e de sua regulamentação;Ter ciência de que este requerimento não autoriza a ocupação de área pública;Serem verídicas as informações prestadas;Estar ciente de que declaração falsa no presente requerimento constitui crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).		
Brasília,	Assinatura do Requerente	
6 – Documentos entregues pelo interessado		
Entregou Não entregou		
Documentos obrigatórios:		
Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do representante legal da pessoa jurídica a quem ficará vinculado o TAUAP		
Contrato social da pessoa jurídica solicitante, devidamente registrado, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil		
Comprovante de residência atualizado em nome do requerente ou de pessoa da família, desde que comprovado o parentesco, ou no nome do locador, mediante apresentação do contrato de locação		
Certidão Negativa de Débitos da pessoa física ou jurídica expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – Sefaz		
Certidão Negativa de Débitos da pessoa física ou jurídica expedida pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal – DF LEGAL		
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ		
Certificado de Vistoria de Veículo – CVV emitido pela Vigilância Sanitária		
Certificado de Registro de Veículo – CRV emitido pelo Detran		
Parecer Técnico emitido pelo CMBDF		
Assinatura e Matrícula (servidor responsável pela conferência)		
Observação importante: O requerimento somente é protocolado se for preenchido com todas as informações previstas e estiver acompanhado de toda a documentação definida no item 6, conforme §2º do art. 16 do Decreto nº 37.874/2016.		